

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte:

*Folha de São Paulo*

Class.:

06

Data:

*19.05.82*

Pg.:

*Processado  
invasor de  
terra xikrin*

**BRÁSILIA** — O fazendeiro Laudelino Hanneman, que há cerca de um ano arrendou parte da reserva dos Xikrin-Caiapó, do Posto Catetê, no Pará, está sendo processado pela Funai como invasor de terras indígenas porque está ocupando mais terras do que as previstas no contrato de arrendamento. A informação foi dada ontem pelo assessor de imprensa da Funai, Odil Teles, desmentindo a denúncia feita na véspera pela antropóloga Lux Vidal e pelo médico João Paulo Botelho.

Funcionários da Funai informaram que a denúncia feita pela antropóloga e pelo médico baseou-se "em boatos espalhados pelos próprios fazendeiros da região, que pretendem assim criar um clima de intranquilidade e suspeitas contra o presidente da Funai". Os funcionários acrescentaram que "o contrato de arrendamento da terra está expirando e o fazendeiro deverá desocupar a área dos xikrins". Laudelino Hanneman ocupa quatro mil hectares de terras.

**INVASORES RETIRADOS**

Os últimos nove garimpeiros que estavam invadindo a área dos índios Ianomami, já no Pico da Neblina, foram retirados do local por agentes da Polícia Federal, segundo informou o delegado Kazuto Kavamoto. A invasão da reserva foi iniciada há cerca de dois meses e os garimpeiros, segundo fontes da 1.ª Delegacia Regional da Funai, disseram que foram autorizados pelo prefeito de São Gabriel da Cachoeira, Dagoberto Albuquerque, a pesquisar ouro naquela área.